



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 296480

Classificação

05/03/02

Data

09/02/05

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1167 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
6 1 2 / 200 9
Q. Secretário da Mesa Celeste Correia

Assunto: Situação dos parques de manobras para a realização de prova das aptidões e do comportamento em exames de condução

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por intermédio do SSGOPAR, à
Sra. Secretária da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.02.05

Cumpr-se no momento presente a passagem de uma efeméride muito pouco edificante ao nível da qualidade e da criação de condições para o ensino da condução em Portugal: já lá vão dez anos em que os parques de manobras, anunciados como fundamentais para o ensino da condução, continuam parados, não sendo utilizados para a realização da componente prática dos exames de condução. A informação de que dispomos indica aliás que os 18 parques existentes se mantêm ao abandono e num cada vez mais avançado estado de degradação, apesar de alegadamente terem representado uma despesa de 15 milhões de euros do Estado.

O Decreto-Lei n.º 45/2005, de 23 de Fevereiro, prevê que sejam fixados, através de portaria, os conteúdos programáticos das provas dos exames de condução, bem como os meios de avaliação, os critérios de selecção e duração daquelas provas. Tal regulamentação foi fixada pela Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho.

Essa Portaria determina, no seu Artigo 10.º, que «a prova das aptidões e do comportamento é única e realizada em duas partes prestadas sequencialmente, sendo a primeira realizada em parque de manobras e a segunda em percurso de exame inserido em condições normais de trânsito urbano e não urbano.»

No entanto, como a realidade tem demonstrado, o Governo não tem tomado medidas para cumprir na prática esta norma. Este mesmo problema foi suscitado pelo Grupo Parlamentar do PCP em Março de 2007, e o Governo respondeu, mais de seis meses depois, nos seguintes termos:

«(...) a Portaria n.º 520/98, de 14 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 520/2000, de 28 de Julho, também estabeleceu como transitória que, enquanto não forem aprovados todos os parques de manobras, as manobras devem ser realizadas em situação de trânsito urbano e não urbano.

A implementação da realização da prova de destreza está dependente da existência de pelo menos um parque de manobras em cada distrito, sendo que, actualmente, o único distrito de não dispõe de parque de manobras é o do Porto.

Informa-se ainda que, após disponibilização de terrenos por um município do distrito do Porto, o IMTT deverá diligenciar a disponibilização do parque de manobras em falta, de modo a viabilizar a realização dos exames de condução como previsto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A questão da disponibilização dos terrenos é crucial, em vista do seu elevado custo – um parque de manobras exige pelo menos 1500 m² de terreno regular, onde se possa inscrever um rectângulo com 110x7m. Por outro lado, haverá que realizar algumas obras de conservação em vários parques, tornadas inevitáveis pelo passar do tempo.»

A não se registarem alterações substanciais neste processo, isto significa que uma rede de 18 parques de manobras para o exame no ensino da condução continuará aparentemente ao abandono, a exigir obras de conservação, com uma norma transitória a ser aplicada há mais de oito anos, porque o Governo não toma medidas para a disponibilização de um terreno de... 0,15 hectares!

Passado este tempo sobre a citada resposta do Governo, importa apurar que medidas de fundo foram tomadas até agora.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Que alterações tem o Governo para comunicar face à informação que remeteu ao Grupo Parlamentar do PCP em 15 de Outubro de 2007, relativamente ao abandono dos parques de manobras para exames no ensino da condução?
2. O Governo já tomou alguma medida para a disponibilização do diminuto terreno apontado como necessário, ou continua à espera que as autarquias resolvam o seu problema?
3. Que intervenções foram desenvolvidas ao nível da conservação dos 18 parques de manobras que têm estado até agora ao abandono?

Assembleia da República, 4 de Fevereiro de 2009.

O Deputado,


Bruno Dias